



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

---

### PORTARIA Nº 72/2018

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2016 do Ministério Público do Paraná em Araucária, em conjunto com a Câmara Municipal de Araucária,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e atualização do portal de transparência deste legislativo,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Interlegis (órgão do senado Federal) em razão de convênio estabelecido para uso de ferramentas tecnológicas e serviços disponibilizados a órgãos legislativos e,

CONSIDERANDO o artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006.

RESOLVE:

- I - **Designar** o Servidor **Rian Dalmoro Padilha** como responsável pela Gestão do Portal da Transparência Pública e pela administração dos serviços tecnológicos Interlegis deste Legislativo (SPDO- Sistema de Protocolo de Documento, SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, E-mail Corporativo e Portal Web Câmara Municipal de Araucária), a partir de 1º de março de 2018.
- II- **Conceder** Gratificação por Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao Servidor, a partir de 1º de março de 2018, conforme item 3 da Lei 3.184/2017.
- III - **Revogar** a Portaria 281/2017, a partir de 1º de março de 2018.
- IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data.

Araucária, 27 de fevereiro de 2018.

**Ben Hur Custodio de Oliveira**  
Presidente

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar**  
1ª SECRETÁRIA

**Francisco Carlos Cabrini**  
2º SECRETÁRIO